

The image is a screenshot of a web application for public procurement, specifically the 'Licitação' (Bidding) section. On the left, there is a dark blue sidebar with navigation links: 'Licitação', 'Sobre', 'Novidades', 'Roadmap', 'Sugestões', and 'Perfil'. The main content area has a header with a hamburger menu and the title 'Licitação'. Below this, there is a link to 'Voltar para listagem'. The main content is divided into two sections. The top section displays the 'Número do Processo' (27/028.459/2024) and 'Situação' (Aguardando Abertura). It features three buttons: 'PROCESSO DIGITAL', 'DOCUMENTOS', and 'ACESSAR'. The bottom section displays the 'Número do Edital' (0057/2024). A modal window titled 'Detalhe Esclarecimento' is open in the foreground. It contains a table with three columns: 'Data', 'Empresa', and 'Situação'. The first row shows a clarification from SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. on 16/04/2025 at 12:55:22, with the status 'Aguardando Resposta'. Below the table, there is a section titled 'Assunto Esclarecimento' with a detailed text about the clarification request and a link to 'Visualizar Anexo'. At the bottom of the modal, there is a list of responses. The first response is from H. STRATTNER & CIA LTDA. on 15/04/2025 at 10:19, with the status 'Respondido'. The second response is from SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. on 16/04/2025 at 12:55, with the status 'Respondido'. The footer of the application shows the copyright notice '©2025 - Todos os direitos reservados' and the version number 'v6.7.64'.

Ao

FESA - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0057/2024 – FESA/SES

PROCESSO N.º 27/028.459/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES;

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO:

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., inscrita no **CNPJ nº. 01.449.930/0006-02**, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 – 4º e 5º Andar – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no **CNPJ sob 01.449.930/0001-90** interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0057/2024 – FESA/SES** vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

1. QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO:

O edital solicita: Tempo de corte total em 360º de 0,4 segundos ou menor;

Esclarecimento:

Solicitamos alterar este item para tempo de corte total em 360º de 0.35 segundos ou menor, visando melhorar a qualidade técnica do equipamento a ser adquirido pelo órgão. Dentro deste segmento de 64 canais, os exames de maior complexidade com tamanhos de aquisições maiores e pacientes mais específicos (obesos, cardiologia, oncologia) estão contemplados na rotina clínica, exigindo do equipamento uma maior velocidade de rotação de forma a diminuir o tempo de exposição de radiação ao paciente e melhorar a qualidade das imagens adquiridas. Isso também inclui os exames de angio coronárias e exames trigados (ECG) em geral como crianças etc., os quais necessitam de uma maior velocidade de rotação mínima. Essa condição evita perdas diagnósticas por baixa qualidade de imagens, que impossibilita muitas vezes a composição dos dados de leitura para os médicos radiologistas, impactando diretamente da diminuição da receita e produtividade da equipe em geral. Reforçamos ainda que a Secretaria de Saúde do estado do Mato Grosso do Sul, está adquirindo outro equipamento deste mesmo segmento, o qual já contempla esta qualidade técnica aqui citada para este item, o que precisa ser observado em prol da equalização assertiva e vantajosidade para a população que será atendida por esses equipamentos. A manutenção deste item não impede a Siemens Healthineers de participar do certame, porém, abre precedente para que outras empresas ofertem equipamentos com configurações inferiores e consequente preços mais baixos, desalinhando a equalização técnica do certame.

O edital solicita: Potência do gerador de, no mínimo, 50 KW;

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.

CNPJ nº. 01.449.930/0006-02

Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco K – Módulo 1- Perini Business Park

FONE: (11) 3908-3972 /3695

felipe.de-sousa@siemens-healthineers.com/licitacoeshealthcare.br.team@siemens-healthineers.com

Esclarecimento:

Solicitamos alterar este item para potência do gerador de 70kW no mínimo ou superior, visando melhorar a qualidade técnica do equipamento a ser adquirido pelo órgão, bem como a sua durabilidade ao longo do tempo de uso. Geradores devem ser capazes de produzirem raios-X de alta qualidade para atender toda a demanda de exames deste segmento. Tecnicamente, valores abaixo de 70kW para este segmento de tomografias com 64 canais, não oferecem a qualidade mínima necessária para o diagnóstico correto dos exames, sem penalidades no desempenho do equipamento proposto, impactando diretamente na performance do equipamento de forma negativa, diminuindo o número de atendimentos/dia, aumentando o desgaste do sistema gerador/tubo e ocasionando até mesmo uma substituição precoce da peça, gerando ônus ao serviço de radiologia e diminuição da receita local. Reforçamos ainda que a Secretaria de Saúde do estado do Mato Grosso do Sul, está adquirindo outro equipamento deste mesmo segmento, o qual já contempla esta qualidade técnica aqui citada para este item, o que precisa ser observado em prol da equalização assertiva e vantajosidade para a população que será atendida por esses equipamentos. A manutenção deste item não impede a Siemens Healthineers de participar do certame, porém, abre precedente para máquinas de configurações técnicas inferiores participem do processo, ofertando equipamentos com preços muito abaixo do esperado para este segmento, atendendo minimamente o edital que não contempla esses diferenciais técnicos essenciais para o desempenho de um bom serviço de radiologia médica de imagens.

O edital solicita: Capacidade térmica do anodo de no mínimo 5 MHU;

Esclarecimento:

Solicitamos alterar este item para capacidade térmica do anodo de no mínimo 7 MHU superior com valor real sem uso de equivalência por software, visando melhorar a qualidade técnica do equipamento a ser adquirido pelo órgão. Este segmento possui no seu escopo principal, exames de média/alta complexidade o que exigem do equipamento a sua melhor configuração neste item, para suportar uma demanda que contempla exames de angio coronariana, estudos trifásicos de abdome total juntamente com follow-up oncológico, adicionando-se ainda os protocolos com doses superiores para obesos e poli-traumatizados. Por esses motivos, entendemos que valores abaixo de 7MHU não conseguem oferecer a performance mínima para suportar essa rotina, o que produzirá um resultado negativo no atendimento da rotina, diminuindo a receita, lucratividade e longevidade do sistema (tubo/gerador). Melhorar este item trará ao órgão a vantajosidade do melhor retorno financeiro sobre o investimento realizado, e a confiança no atendimento prestado a população de maneira correta e eficiente. Reforçamos ainda que a Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, está adquirindo outro equipamento deste mesmo segmento, o qual já contempla esta qualidade técnica aqui citada para este item, o que precisa ser observado em prol da equalização assertiva e vantajosidade

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.

CNPJ nº. 01.449.930/0006-02

Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco K – Módulo 1- Perini Business Park

FONE: (11) 3908-3972 /3695

felipe.de-sousa@siemens-healthineers.com/licitacoeshealthcare.br.team@siemens-healthineers.com

para a população que será atendida por esses equipamentos. A manutenção deste item não impede a Siemens Healthineers de participar deste certame, porém, abre precedente para máquinas de configurações técnicas inferiores participem do processo, ofertando equipamentos com preços muito abaixo do esperado para este segmento, ferindo assim as premissas de equalização técnica com isonomia para todas as empresas, limitando a competitividade do pleito.

O edital solicita: Capacidade de resfriamento do tubo de 780 KHU/min ou superior;

Esclarecimento:

Solicitamos alterar este item para capacidade de resfriamento de mínimo 1300 kHU/min ou superior, visando garantir a qualidade técnica do equipamento a ser adquirido pelo órgão. Equipamentos do segmento de 64 canais precisam ser capazes de suportar qualquer demanda de exames, incluindo vasculares de grandes extensões e cardiologia em geral. Isso exige configurações de maior performance entre a capacidade calorífica do Tubo (MHU) e a taxa de dissipação desse mesmo calor (kHU/minuto), a fim de não sobrecarregar todo o sistema de aquisição do equipamento. Pelo escopo de exames propostos, é fundamental oferecer melhor desempenho neste item, de forma a garantir o atendimento de todos os pacientes, sem qualquer problema ou impacto na rotina clínica diária. Isso oferece também longevidade ao sistema como um todo e proporciona um melhor e adequado retorno financeiro do investimento. A manutenção deste item não impede a Siemens Healthineers de participar deste certame, porém, abre precedente para que máquinas de configurações técnicas inferiores participem do processo, ofertando equipamentos com preços muito abaixo do esperado para este segmento, ferindo assim as premissas de equalização técnica com isonomia para todas as empresas, limitando a competitividade do pleito.

O edital solicita: Mesa: do paciente com peso suportável de, no mínimo, 200Kg;

Esclarecimento:

Solicitamos alterar este item para capacidade mínima de carga com pelo menos 220Kg ou maior, visando melhorar a qualidade técnica do equipamento a ser adquirido pelo órgão. Dentro da rotina clínica proposta para este segmento de equipamentos, devemos sempre considerar uma parcela de pacientes com obesidade mórbida grau II, com índices de massa corpórea (IMC) entre 35 e 39% segundo dados oficiais do Ministério da Saúde, e que possuem pesos acima dos 200Kg. Isso requer um equipamento mais robusto neste quesito, de maneira a realizar o exame nessa condição, com uma experiência adequada de respeito e objetividade ao paciente, sem deixar de fornecer o diagnóstico crucial para o seu correto atendimento. A manutenção deste item pode impactar negativamente neste atendimento, limitando a agenda de pacientes com a

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.

CNPJ nº. 01.449.930/0006-02

Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco K – Módulo 1- Perini Business Park

FONE: (11) 3908-3972 /3695

felipe.de-sousa@siemens-healthineers.com/licitacoeshealthcare.br.team@siemens-healthineers.com

capacidade reduzida do equipamento, diminuindo consequentemente o retorno financeiro para o setor, colocando em risco o investimento realizado nessa aquisição. Reforçamos ainda que a Secretaria de Saúde do estado do Mato Grosso do Sul, está adquirindo outro equipamento deste mesmo segmento, o qual já contempla esta qualidade técnica aqui citada para este item, o que precisa ser observado em prol da equalização assertiva e vantajosidade para a população que será atendida por esses equipamentos. A manutenção deste item não impede a Siemens Healthineers de participar do certame, porém, abre precedente para que outras empresas ofertem equipamentos de configurações e capacidades técnicas inferiores com respectivos preços mais baixos, causando desequilíbrio na competitividade do certame.

RES: Pedido de Esclarecimento - Proc 27/028.459/2024 - Pregão: 0057/2024 - empresa: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

De : Equipamentos <equipamentos.saude@saude.ms.gov.br>

qui., 24 de abr. de 2025 17:06

Assunto : RES: Pedido de Esclarecimento - Proc 27/028.459/2024 - Pregão: 0057/2024 - empresa: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

 3 anexos

Para : 'SEL/ PREGAO' <pregao07@sad.ms.gov.br>, rmartins@saude.ms.gov.br

Boa tarde

Segue análise do esclarecimento.

Atenciosamente,

Juliana Fernandes

Gerente de Equipamentos

Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física

CPIF/GAB/SES/MS

Telefone: (67) 3318-1715



De: SEL/ PREGAO <pregao07@sad.ms.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 23 de abril de 2025 09:44

Para: rmartins@saude.ms.gov.br; equipamentos.saude@saude.ms.gov.br

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Proc 27/028.459/2024 - Pregão: 0057/2024 - empresa: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

Bom dia, prezados.

Informamos que recepcionamos o **Pedido de Esclarecimento 2** da empresa: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.,** referente ao **Processo: 27/028.459/2024,** Pregão: 0057/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, **com abertura do certame dia 28/04/2025 às 08h30.** Segue em anexo cópia do pedido.

Detalhe Esclarecimento

Data	Empresa	Situação
16/04/2025 12:55:22	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	Aguardando Resposta

Assunto Esclarecimento

Ao FESA - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0057/2024 – FESA/SES PROCESSO N.º 27/028.459/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO: A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 01.449.930/0006-02, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 – 4º e 5º Andar – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no CNPJ sob 01.449.930/0001-90 interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0057/2024 – FESA/SES vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

[Visualizar Anexo](#)

Solicitamos que seja respondido assinado **até às 16h00 do dia 24/04/2025,** tendo em vista a data da abertura do certame estar próxima e prazo limite para resposta previsto em edital.

Atenciosamente,

Equipe Pregão 07 - COFEX/SEL/SAD
Telefones: (67) 3318-1318 e 3318-1379



Esclarecimento_SIEMENS_2assinado.pdf

323 KB

Processo nº 27/028.459/2024

Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, para o HOSPITAL DA VIDA, no município de DOURADOS/MS.

Em atenção à solicitação da Equipe Pregão 07 da Coordenadoria de Fase Externa da Secretaria de Administração, quanto à análise do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa SIEMENS HEALTHCARE DIANÓSTICOS S.A., em 16 de abril de 2025, ao edital do Pregão Eletrônico Nº 0057/2024, no qual a licitante indaga sobre:

- **Esclarecimento 1** – Solicitação de alteração do tempo de corte total de 360° de 0,4 segundos ou menor para 0,35 segundos ou menor;
- **Esclarecimento 2** – Solicitação de alteração da potência do gerador de, no mínimo, 50 kW para, no mínimo, 70 kW;
- **Esclarecimento 3** – Solicitação de alteração da capacidade térmica do anodo de no mínimo 5 MHU para no mínimo 7 MHU;
- **Esclarecimento 4** – Solicitação de alteração da capacidade de resfriamento do tubo de 780 kHU/min ou superior para 1300 kHU/min ou superior;
- **Esclarecimento 5** – Solicitação de alteração da capacidade mínima suportável de peso da mesa de 200 kg para 220 kg.

Segue nosso **entendimento**:

Os descritivos técnicos utilizados para descrever os equipamentos do Termo de referência foram construídos com base no Sistema de Informação e Gerenciamento de Materiais Permanentes e Financiáveis para o SUS (SIGEM) – ferramenta que permite acesso rápido às fontes de informações técnico-econômicas disponibilizadas pelo Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) e contribui para a emissão de pareceres técnicos bem fundamentados e padronizados.

Como informado no site do Fundo Nacional de Saúde (<http://portalfnfns.saude.gov.br/sigem/>): “Esta ferramenta é utilizada para administrar o banco de dados mantido pelo Ministério da Saúde e gerenciar as informações técnico-econômicas dos itens pertencentes à Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM).

O SIGEM disponibiliza as informações das configurações permitidas e não permitidas, especificações e preços sugeridos pelo Ministério da Saúde e outras informações relacionadas aos itens da RENEM permitindo que as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos se orientem para a elaboração de suas especificações técnicas e para a estruturação dos serviços.”

Novamente, como informado no site do Fundo Nacional de Saúde (<http://portalfnfns.saude.gov.br/procot/>): “Para manter as informações do Sistema de Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Financiáveis para o SUS (SIGEM) atualizadas, o Ministério da Saúde mantém o Programa de cooperação Técnica (PROCOT) para captar as informações técnico-econômicas com as empresas fabricantes, importadoras e distribuidoras de equipamentos e materiais permanentes.”

Portanto, pedimos que os fornecedores, sempre que possível, participem da atualização dos descritivos e valores de referência do SIGEM para podermos melhorar as ferramentas utilizadas nos desenvolvedores das licitações, trazendo assim benefícios para a Administração Pública, que comprará o equipamento mais atualizado sem restringir o mercado, pois o descritivo que irá ser utilizado será elaborado utilizando as referências dos próprios fornecedores (mercado) cedidas ao Ministério. Trará benefícios também aos fornecedores, pois estarão comercializando equipamentos atualizados, em linha de fabricação vigente ou em estoque. E, principalmente, benefícios para os usuários de tais equipamentos, que estarão utilizando equipamentos seguros e com tecnologia atualizada.

Para mais informações de como mandar descritivos e valores de referência para o SIGEM, acesse <http://portalfns.saude.gov.br/atualizacao-das-informacoes-tecnico-economicas-dos-itens-financiaveis-pelo-sus-2022-procot/>

Vale ressaltar que a Administração está apta para adquirir produtos que possuem descritivos superiores do que o exigido, não sendo isso um motivo para desclassificação do licitante. Não há motivo para que a Administração não aceite um produto de qualidade superior por um preço reservado a um produto de qualidade “inferior”.

De acordo com o § 2º, do art. 3º da Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013 (Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde e Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamento e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.), os equipamentos e materiais da RENEM, bem como suas configurações permitidas, buscam proporcionar condições básicas para que os órgãos e entidades, públicas e privadas, vinculadas ao SUS possam realizar de forma segura e eficaz o atendimento à população. Portanto os descritivos utilizados apontam as características mínimas a serem atendidas, qualquer característica superior ao exigido poderá ser aceita com a devida aprovação da avaliação técnica.

Portanto, tendo em vista os questionamentos da impugnação referente ao tópico:

“QUANTO AO DESCRITIVO DO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA”: diferente do apresentado na justificativa pela empresa tais como:

- 1 - Solicitação de alteração do tempo de corte total de 360° de 0,4 segundos ou menor para 0,35 segundos ou menor;
- 2 - Solicitação de alteração da potência do gerador de, no mínimo, 50 kW para, no mínimo, 70 kW;
- 3 - Solicitação de alteração da capacidade térmica do anodo de no mínimo 5 MHU para no mínimo 7 MHU;
- 4 - Solicitação de alteração da capacidade de resfriamento do tubo de 780 kHU/min ou superior para 1300 kHU/min ou superior;
- 5 - Solicitação de alteração da capacidade mínima suportável de peso da mesa de 200 kg para 220 kg.

Justificando que tais características impossibilitariam a participação de diferentes equipamentos, privilegiando outras, considerando tal afirmação incorreta.

Em suma, a definição dos descritivos técnicos baseados no SIGEM visa garantir a isonomia do processo licitatório, ao mesmo tempo que permite a participação de equipamentos com desempenho superior, desde que atendidos os requisitos básicos mínimos estabelecidos pela Administração Pública, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantagem na contratação.

Informamos que a presente aquisição refere-se a proposta previamente cadastrada e aprovada no Fundo Nacional de Saúde (FNS), estando, portanto, vinculada às diretrizes e exigências estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Diante disso, será mantido o descritivo técnico padronizado conforme as especificações constantes no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM), e Edital publicado.

Esclarecemos que a Secretaria de Estado de Saúde (SES) definiu a qualificação técnica dos equipamentos tomando como referência as necessidades específicas de atendimento da rede pública de saúde, bem como a abrangência e complexidade dos serviços prestados nas unidades onde os itens serão utilizados. Essas condições justificam, em determinados casos, a adoção de especificações técnicas diferenciadas, adequadas à realidade operacional e assistencial local.

Campo Grande – MS, 24 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JULIANA FATIMA FERNANDES**
Data: 24/04/2025 18:03:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Fátima Fernandes
Gerente de Equipamentos
CPIF/SES
435365021